

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 471 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o PAD n.624/2019 – sobre a identificação dos problemas em processos seletivos realizados nas instituições de saúde voltadas aos profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO as deficiências na formação do técnico de enfermagem, conforme pesquisa feita com empregadores, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para elaboração de projeto político pedagógico, sendo a complementação do estudo de auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelo Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 e Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504, com parceira da Secretaria Estadual de Educação – SED e a Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de novembro de 2020

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012